



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 11 de março de 2015, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital nº 2/2015/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Agenor Fúrigo Junior, Álvaro Guillermo Rojas
5 Lezana, Werner Kraus Junior, André Ogliari, Fernando Mendes de Azevedo, Flávio Rubens
6 Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Rogério Cid Bastos, Hugo Moreira
7 Soares, Thêmis da Cruz Fagundes, Leandro José Komosinski, Luis Alberto Gomez, Marcelo
8 Lanza, Marcelo Ricardo Stemmer, Mônica Maria Mendes Luna, Pablo Heleno Sezerino,
9 Sônia Maria Hickel Probst, Vitório Bruno Mazzola, Almir Francisco Reis, Antonio Pedro
10 Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr., Fernando Barth, Lucila Maria de
11 Souza Campos, Marco Di Luccio, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Gertrudes
12 Aparecida Dandolini, Rômulo Silva de Oliveira, Ronaldo dos Santos Mello, William Gerson
13 Matias, Dante Luiz Juliatto, Gregório Jean Varvakis Rados, Daniel Martins e Rejane Helena
14 Ribeiro da Costa, sob a Presidência do Prof. Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro
15 Tecnológico, e Vice-Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do Centro
16 Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à
17 sessão justificando a ausência dos conselheiros Anderson Claro, Carlos Aurélio Faria da
18 Rocha, Djones Vinícius Lettnin, Edson Bazzo, Jefferson Luiz Brum Marques, Renato Lucas
19 Pacheco e Roberto Carlos dos Santos Pacheco. Na sequência, o Presidente informou aos

20 senhores conselheiros que ainda não havia sido indicada, pelas entidades responsáveis, a
21 representação discente junto ao Conselho do CTC, cujo mandato havia terminado em
22 14/10/2014 (Portaria n.º 223/2013/CTC). Em seguida, solicitou as seguintes alterações na
23 pauta: o item 14 passaria a ser item 12 (itens 12 e 13 passariam a serem itens 13 e 14) e o item
24 24 seria retirado da pauta, visto que não houve, por parte de Departamentos do CTC, envio de
25 solicitações de aprovação de bancas. Em votação, as alterações foram aprovadas por
26 unanimidade. A seguir, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**
27 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico**
28 **de 11 de fevereiro de 2015.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.**
29 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do**
30 **Centro Tecnológico de 6 de março de 2015.** Em votação, o documento foi aprovado por
31 unanimidade. **3. Processo n.º 23080.071812/2014-04.** Homologação da aprovação *ad*
32 *referendum* do parecer da Comissão Avaliadora, composta pelos professores Carlos Loch
33 (Presidente), Maurício Luiz Sens (ENS) e Rogério Cid Bastos (EGC), quanto à solicitação de
34 Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, requerida pelo Prof. Enedir
35 Ghisi, docente do Departamento de Engenharia Civil, que obteve 48,00 pontos no período de
36 2013.1 a 2015.1. Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura do parecer
37 da Comissão Avaliadora. Em votação, o parecer da Comissão Avaliadora, favorável à
38 progressão solicitada pelo requerente, foi homologado por unanimidade. **4. Processo n.º**
39 **23080.048769/2014-75.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer da Comissão
40 Avaliadora, composta pelos professores Cláudio Melo (Presidente), Adroaldo Raizer (EEL) e
41 João Pedro Assumpção Bastos (EEL), quanto à solicitação de Progressão Funcional
42 Horizontal de Associado I para Associado II, requerida pelo Prof. Guilherme Mariz de
43 Oliveira Barra, docente do Departamento de Engenharia Mecânica, que obteve 45,50 pontos
44 no período de 2012.2 a 2014.1. Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à
45 leitura do parecer da Comissão Avaliadora. Em votação, o parecer da Comissão Avaliadora,
46 favorável à progressão solicitada pelo requerente, foi homologado por unanimidade. **5.**
47 **Processo n.º 23080.068520/2014-86.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer
48 da Comissão Avaliadora, composta pelos professores Silvia Modesto Nassar (Presidente),
49 Aloísio Nelmo Klein (EMC) e Clóvis Raimundo Maliska (EMC), quanto à solicitação de
50 Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I requerida pelo Prof. Renato
51 Fileto, docente do Departamento de Informática e Estatística, que obteve 47,00 pontos no
52 período de 2012.1 a 2013.2. Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura
53 do parecer da Comissão Avaliadora. Em votação, o parecer da Comissão Avaliadora,

54 favorável à progressão solicitada pelo requerente, foi homologado por unanimidade. **6.**
55 **Processo n.º 23080.067879/2014-36.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer
56 da Comissão Avaliadora, composta pelos professores Lourival Boehs (Presidente), Ivo Barbi
57 (EEL) e João Pedro Assumpção Bastos (EEL), quanto à solicitação de Progressão Funcional
58 Vertical de Adjunto IV para Associado I, requerida pela Prof.^a Sônia Maria Hickel Probst,
59 docente do Departamento de Engenharia Mecânica, que obteve 45,75 pontos no período de
60 2003.1 a 2011.2. Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura do parecer
61 da Comissão Avaliadora. Em votação, o parecer da Comissão Avaliadora, favorável à
62 progressão solicitada pelo requerente, foi homologado por unanimidade. **7. Processo n.º**
63 **23080.070753/2014-49.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer do relator,
64 Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, acerca da solicitação de adesão ao Serviço
65 Voluntário da UFSC, requerida pelo Prof. Dalton Francisco de Andrade. Foi passada a
66 palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em votação, o
67 parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi homologado por unanimidade. **8.**
68 **Processo n.º 23080.070774/2014-64.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer
69 da relatora, Prof.^a Lucila Maria de Souza Campos, acerca da solicitação de adesão ao Serviço
70 Voluntário da UFSC, requerida pela Prof.^a Lizandra da Silva Menegon. Foi passada a palavra
71 ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer da relatora. Em votação, o parecer da
72 relatora, favorável à solicitação da requerente, foi homologado por unanimidade. **9. Processo**
73 **n.º 23080.062318/2014-41.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer do relator,
74 Prof. Rômulo Silva de Oliveira, acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da
75 UFSC, requerida pela Prof.^a Mirian Buss Gonçalves. Foi passada a palavra ao Vice-
76 Presidente, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em votação, o parecer do relator,
77 favorável à solicitação da requerente, foi homologado por unanimidade. Em discussão acerca
78 da temática do Serviço Voluntário na UFSC, diversos conselheiros manifestaram preocupação
79 quanto ao tempo de duração da tramitação dos processos de solicitações de adesão ao Serviço
80 Voluntário da UFSC. O conselheiro Roberto Caldas de Andrade Pinto, representante titular do
81 Centro Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação, informou que está tramitando proposta de
82 nova Resolução do Programa de Serviço Voluntário da UFSC, que, segundo o conselheiro,
83 limitará a entrada em exercício do requerente como voluntário apenas depois de finalizada
84 toda a tramitação do processo (assinatura do Termo de Adesão). **10. Processo n.º**
85 **23080.075086/2014-91.** Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura
86 de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo
87 de Conhecimento 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção / 3.08.03.00-4 Engenharia do Produto

88 / 3.08.03.04-7 Gerência do Projeto e do Produto, do Departamento de Engenharia de
89 Produção e Sistemas (EPS). O Presidente procedeu à leitura do campo de conhecimento,
90 requisitos para provimento da vaga, e justificativa do departamento para a abertura do
91 concurso. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **11.**
92 **Processo n.º 23080.000373/2015-28.** Homologação da aprovação *ad referendum* da
93 solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção
94 Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 1) Área de Conhecimento: Engenharia
95 3.00.00.00-9; 2) Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil 3.01.00.00-3; e 3) Áreas Afins:
96 Geotecnia 3.01.03.00-2 e Infraestrutura de Transporte 3.01.05.00-5. O Presidente procedeu à
97 leitura do campo de conhecimento, requisitos para provimento da vaga, e justificativa do
98 departamento para a abertura do concurso. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
99 homologada por unanimidade. **12. Processo n.º 23080.006793/2015-18.** Homologação da
100 aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de concurso público para professor
101 efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: 6.04.00.00-5
102 Arquitetura e Urbanismo / 6.04.04.00-0 Paisagismo, do Departamento de Arquitetura e
103 Urbanismo (ARQ). O Presidente procedeu à leitura do campo de conhecimento, requisitos
104 para provimento da vaga, e justificativa do departamento para a abertura do concurso. Em
105 votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **13. Processo n.º**
106 **23080.058179/2014-51.** Homologação da aprovação *ad referendum* do parecer do relator,
107 Prof. Agenor Fúrigo Junior, acerca da solicitação de afastamento do país para realização de
108 estágio pós-doutoral na Universidade de Ferrara, na Itália, para o período de 1/9/2015 a
109 30/7/2016, requerida pelo Prof. Henrique Simas, docente do Departamento de Engenharia
110 Mecânica. Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer.
111 Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi homologado por
112 unanimidade. **14. Processo n.º 23080.068396/2014-59.** Homologação da aprovação *ad*
113 *referendum* do parecer do relator, Prof. Marco Di Luccio, acerca de solicitação de
114 afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral na University of London, na
115 Inglaterra, para o período de 1/8/2015 a 31/3/2016, requerida pela Prof.^a Lucila Maria de
116 Souza Campos, docente do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Foi passada
117 a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer
118 do relator, favorável à solicitação da requerente, foi homologado por unanimidade. **15.**
119 **Processo n.º 23080.062726/2014-01.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Roberto Caldas
120 de Andrade Pinto, acerca da solicitação de criação (formalização) do Laboratório de Pesquisa
121 em Radiofrequência, do Departamento de Engenharia Elétrica, requerida pelo Prof. Fernando

122 Mendes de Azevedo. Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de
123 seu parecer. O conselheiro Rogério Cid Bastos questionou o porquê de o item ter sido
124 incluído na pauta, pois entendia que o departamento seria a instância que deveria analisá-lo. O
125 Presidente respondeu ao questionamento do conselheiro, dizendo que as criações de novos
126 laboratórios no âmbito do CTC são analisadas pelo Conselho da Unidade, para evitar a
127 proliferação indiscriminada de laboratórios, e também pelo fato de ser a Direção do Centro a
128 responsável pela emissão das portarias de designação de supervisores de laboratórios. Em
129 seguida, o conselheiro Fernando Mendes de Azevedo, Chefe do Departamento de Engenharia
130 Elétrica (EEL), solicitou a palavra e disse que à partir do momento em que assumiu a chefia
131 do Departamento de Engenharia Elétrica, houve a determinação de que os laboratórios de
132 pesquisa teriam que ser autossustentáveis e que os recursos que o Departamento tinha naquele
133 momento seriam para laboratórios de ensino e as necessidades de ensino. Disse, ainda, que as
134 decisões da Câmara de Representação do EEL são levadas ao Departamento e que existe um
135 prazo de 48 horas para questionamentos, sendo que quanto ao item em questão não havia tido
136 nenhum questionamento. Por fim, disse que o requerente do processo, o qual é membro da
137 referida Câmara, se retirou da reunião durante a discussão e votação do processo. O
138 laboratório em questão tem autossustentabilidade e já vem funcionando adequadamente. Em
139 votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por
140 unanimidade. O conselheiro Fernando Mendes de Azevedo se declarou impedido de votar. **16.**
141 **Processo n.º 23080.072494/2014-91.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Marcelo
142 Menezes Reis, acerca da proposta de novo Regimento Interno do Departamento de
143 Engenharia Civil do Centro Tecnológico. Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que
144 procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do
145 novo regimento, foi aprovado por unanimidade. **17. Processo n.º 23080.073352/2014-41.**
146 Apreciação do parecer do relator, Prof. Agenor Fúrigo Junior, acerca da proposta de novo
147 Regimento Interno do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico. Foi
148 passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o
149 parecer do relator, favorável à aprovação do novo regimento, foi aprovado por unanimidade.
150 O conselheiro Fernando Mendes de Azevedo se declarou impedido de votar. **18. Processo n.º**
151 **23080.057811/2014-49.** Aprovação do resultado do concurso público para professor efetivo,
152 Titular Livre, Dedicção Exclusiva (DE), na Área de Conhecimento 5.07.00.00-6 Ciência e
153 Tecnologia de Alimentos e Subárea de Conhecimento 5.07.03.00-5 Engenharia de Alimentos,
154 do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Foi passada a palavra
155 ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura da composição da Banca Examinadora (Portaria n.º

156 350/2014/CTC) e da Ata/Relatório Final contendo os resultados do concurso. Em votação, o
157 resultado do concurso público foi aprovado por unanimidade. **19. Processo n.º**
158 **23080.056776/2014-41.** Apreciação do parecer da relatora, Prof.^a Mônica Maria Mendes
159 Luna, acerca de solicitação requerida pelo Prof. Alexandre Leopoldo Gonçalves, de sua
160 remoção do *Campus* Florianópolis (EGC) para o *Campus* Araranguá. Foi passada a palavra à
161 conselheira relatora, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer da relatora,
162 favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **20. Processo n.º**
163 **23080.010006/2015-32.** Apreciação do parecer da relatora, Prof.^a Lia Caetano Bastos, acerca
164 da proposta de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Otimização do Valor do Produto, a
165 ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Associação
166 Internacional de Competências Empresariais (Centro de Competências da Fiat Automóveis),
167 do requerente Prof. Fernando Antonio Forcellini, docente do Departamento de Engenharia de
168 Produção e Sistemas (EPS). Foi passada a palavra à conselheira relatora, que procedeu à
169 leitura de seu parecer. Em votação, o parecer da relatora, favorável à solicitação do
170 requerente, foi aprovado por unanimidade. **21. Processo n.º 23080.041266/2014-79.** Recurso
171 quanto à promoção para a classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior,
172 requerido pelo Prof. Vicente de Paulo Nicolau (EMC). Foi passada a palavra ao Presidente,
173 que relatou aos senhores conselheiros o que havia sido discutido acerca do item em questão na
174 Sessão do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico de 11 de fevereiro de 2015, dizendo
175 que ficou decidido que a Direção do CTC entraria em contato com os demais membros da
176 Comissão Avaliadora que avaliou o requerente, a fim de que referendassem o parecer
177 assinado somente pelo Presidente. Disse, ainda, que a direção do CTC entrou em contato com
178 os membros da Comissão de Avaliação, os quais foram unânimes em referendar o conteúdo
179 do parecer assinado pelo Presidente. Na sequência, o Vice-Presidente procedeu à leitura do
180 recurso do Prof. Vicente de Paulo Nicolau e do parecer da Comissão de Análise de Recursos,
181 designada pela Portaria n.º 328/2014/CTC. Em seguida, a pedido do conselheiro Rogério Cid
182 Bastos, o Vice-Presidente procedeu à leitura do pedido de reconsideração feito pelo
183 requerente à Comissão Avaliadora. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer da
184 Comissão de Análise de Recursos, que não acata o recurso do requerente, por entender que
185 não houve ilegalidade no processo. **22. Processo n.º 23080.005559/2015-73.** Apreciação do
186 parecer do relator, Prof. Rogério Cid Bastos, acerca de solicitação de renovação de pedido de
187 providências, feito em 20 de novembro de 2014, para finalização do processo referente à
188 promoção para a Classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, requerida
189 pelo Prof. Walter Antonio Bazzo (EMC). Foi passada a palavra ao Presidente, que informou

190 aos senhores conselheiros que a comissão designada pela Portaria n.º 294/2014/CTC, que
191 avaliaria o requerente, se declarou incompetente para avaliar a qualidade e o impacto da
192 produção científica, bem como das demais atividades descritas no MAA do candidato. Em
193 seguida, foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer.
194 Em discussão, diversos conselheiros desaprovaram a atitude da Comissão Avaliadora, por
195 entenderem que a Comissão poderia ter se declarado incompetente antes da data da
196 apresentação e defesa do candidato, visto que o Memorial de Atividades Acadêmicas do
197 candidato lhes foi enviado com 30 dias de antecedência. Na sequência, foi sugerido por
198 diversos conselheiros que fosse designada uma nova banca para avaliar o requerente. Em
199 votação, o parecer do relator, pelo indeferimento do pedido de promoção para a Classe E –
200 Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e pela indicação de nova Comissão
201 Avaliadora, foi aprovado por maioria. **23. Processo n.º 23080.036661/2014-30.** Recurso
202 quanto à promoção para a classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior,
203 requerido pelo Prof. Fernando Soares Pinto Sant’Anna (ENS). Foi passada a palavra ao
204 Presidente, que esclareceu aos senhores conselheiros que, devido ao fato da conselheira Prof.^a
205 Rejane Helena Ribeiro da Costa, membro da Comissão de Análise de Recursos, pertencer ao
206 mesmo Departamento do requerente, foi designado o conselheiro Prof. Rogério Cid Bastos
207 para substituí-la na Comissão, para análise do processo em questão. Na sequência, foi passada
208 a palavra ao conselheiro Rogério Cid Bastos, que procedeu à leitura do parecer da Comissão
209 de Análise de Recursos. Em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade.
210 **24. Aprovação de bancas para promoção à classe E - Professor Titular da Carreira do**
211 **Magistério Superior.** O item foi retirado de pauta, visto que não houve, por parte de
212 Departamentos do CTC, envio de solicitações de aprovação de bancas. **25. Informes Gerais.**
213 A conselheira Sônia Maria Hickel Probst informou aos senhores conselheiros havia sido
214 publicada no Blog do jornalista Raul Sartori uma nota sobre o ex-reitor da UFSC, Prof.
215 Caspar Erich Stemmer, que falava sobre sua trajetória nos Cursos de Graduação em
216 Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica da UFSC. Em seguida, o Vice-Presidente
217 informou aos senhores conselheiros que a eleição da Comissão Permanente de Pessoal
218 Docente - CPPD iria até às 19 horas, no Hall do CTC. Disse, ainda, que estava sendo
219 discutida, por questões de ordem administrativa, a exclusão da Lista de Discussões do CTC.
220 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para
221 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei
222 a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.
223 Florianópolis, 11 de março de 2015.